



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

PROJETO DE LEI Nº 006/2025, de 27 de agosto de 2025.

*“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS /MA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, Dra. Mariana Pinto Ribeiro Macedo, faz saber a todos os Munícipes que a Câmara Municipal de Nova Colinas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "**Prefeitura Municipal Renato de Paula Ribeiro**" o prédio sede do Poder Executivo do Município de Nova Colinas/MA.

Art. 2º A denominação prevista no artigo anterior é uma forma de reconhecimento e homenagem a **Renato de Paula Ribeiro**, personalidade política de grande relevância para o município, que se destacou como **primeiro vereador eleito, primeiro prefeito e também vice-prefeito de Nova Colinas**, sendo um dos principais responsáveis pela consolidação política e administrativa da cidade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias à efetivação desta Lei, providenciando a confecção e instalação de placas identificadoras, com destaque para o nome do homenageado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas/MA, em 27 de agosto 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal